

Praia Grande, 12 de Novembro de 2019.

Ofício nº 211/2019 - IPMPG
Resposta ao Ofício GPC-SG 994/2019

Prezado Senhor Presidente

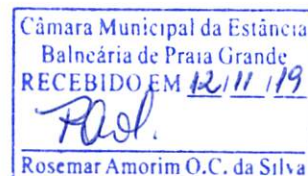
Tenho a subida honra em cumprimenta-lo, e, ao ensejo, venho encaminhar resposta a Nobre Vereadora **JANAINA BALLARIS**, que segue em Anexo, relativa ao Requerimento nº 367/19 aprovado na 34a. Sessão datado de 29/10/2019 e recebido em 12/11/2019.

Outrossim, aproveito o ensejo para apresentar a Vossa Senhoria protestos de elevada estima e distinto apreço.

Atenciosamente,



Regina Mainente
Superintendente



Ao Excelentíssimo Senhor Presidente

EDVALDO DOS SANTOS PASSOS

Câmara Municipal da Estância Balneária de Praia Grande/SP
Praça Vereador Vital Muniz, nº 01
Praia Grande

Requerimento nº 367/19

1. O IPMPG paga algum benefício previdenciário acima do subsídio mensal do Prefeito? Informar qualificação dos beneficiários.

O IPMPG não paga benefício previdenciário acima do subsídio mensal do Prefeito.

2. Qual a justificativa para pagamentos desses benefícios previdenciários acima do teto municipal?

O IPMPG não paga benefício previdenciário acima do subsídio mensal do Prefeito, o fundamento é constitucional, EC. Nº 41/2003.

3. Informar relação dos vencimentos pagos ao beneficiários nº 877 - Código Aposentado 0450 durante todo o exercício de 2018.

A Avaliação Atuarial é o estudo técnico desenvolvido pelo atuário, baseado nas características biométricas, demográficas e econômicas da população analisada, com o objetivo principal de estabelecer, de forma suficiente e adequada, os recursos necessários para a garantia dos pagamentos dos benefícios previstos pelo plano, portanto, não podemos confundir Tabelas atuariais e estudo estatístico com pagamentos efetuados.

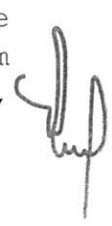
Esclarecemos ainda, que o número 877 do estudo Atuarial, indica a linha em que está apostado o número do registro do servidor identificado como 0450, já que estamos tratando de uma tabela.

Assim, remetemos ao nosso banco de dados o número do registro 0450 e encontramos a beneficiária em questão. A aposentada MARIA JOSE BOZELLA RODRIGUES ALVES - aposentada no cargo de Procuradora do Município da Estância Balneária de Praia Grande.

4. Informar relação dos vencimentos pagos ao beneficiários nº 829 - Código Aposentado 0450 durante todo o exercício de 2017.

Trata-se na mesma beneficiária do item "03" acima citado, diferenciado pelo estudo atuarial do exercício de 2017.

Por fim, encaminho a 'Ficha Financeira' da servidora aposentada do Instituto de Previdência Municipal de Praia Grande - IPMPG, aonde comprovam os pagamentos para a aposentada durante todo o exercício de 2017, 2018 e 2019, informando ainda que em atenção a EC. nº 41/2003 o próprio sistema previdenciário,





aplica o redutor automaticamente, ao pagamento do benefício, cumprindo assim, a norma legal.

Outrossim, coloco-me a disposição para quaisquer outros esclarecimentos que por ventura se fizerem necessário.

Atenciosamente,

A handwritten signature in black ink, appearing to be 'Regina Mainente', written over a horizontal line.

REGINA MAINENTE
SUPERINTEDNETE - IPMPG

DATA 12/11/2019

Ficha Financeira, de 01/2017 a 12/2017

PAGINA 1

000450	MARIA JOSE BOZELLA RODRIGUES ALVES	Orgao: 22.02.02 INATIVOS-IPMPG	Condicao: 01 NORMAL	Admissao: 01/09/2014	Demissao:	Funcao: 1691 PROCURADOR N II FINAL 40
	Niv.Sal.:P007 PCP-PROCURADOR N II-C FIN 40	Salario: 17.034,01 PIS/PASEP: 10112449643 CPF: 017.892.588-80	Ctps: 00074180	Serie: 00527	Uf Emissor: SP	Regime: 60 APOSENTADORIA P/ TEMPO DE CONT Horas Mensais: 200,00

[illegible]

DATA 12/11/2019

Ficha Financeira, de 01/2018 a 12/2018

PAGINA 1

000450	MARIA JOSE BOZELLA RODRIGUES ALVES	Orgao: 22.02.02 INATIVOS-IPMPG	Condicao: 01 NORMAL	Admissao: 01/09/2014	Demissao:	Funcao: 1691 PROCURADOR N II FINAL 40
	Niv.Sal.:P007 PCP-PROCURADOR N II-C FIN 40	Salario: 17.034,01 PIS/PASEP: 10112449643 CPF: 017.892.588-80 Ctps: 00074180 Serie: 00527 Uf Emissor: SP Regime: 60 APOSENTADORIA P/ TEMPO DE CONT	Horas Mensais: 200,00			

[illegible]

CONAM

Ficha Financeira, de 01/2019 a 12/2019

PAGINA 1

000450	MARIA JOSE BOZELLA RODRIGUES ALVES	Orgao: 22.02.02 INATIVOS-IPMPG	Condicao: 01 NORMAL	Admissao: 01/09/2014	Demissao:	Funcao: 1691 PROCURADOR N II FINAL 40
Niv.Sal.:P007	PCP-PROCURADOR N II-C FIN 40	Salario: 17.034,01	PIS/PASEP: 10112449643	CPF: 017.892.588-80	Ctps: 00074180	Serie: 00527 Uf Emissor: SP Regime: 60 APOSENTADORIA P/ TEMPO DE CONT Horas Mensais: 200,00

[illegible]

À

Sr^a Superintendente:

Em atenção ao solicitado, informo que IPMPG não paga nenhum benefício acima do subsídio mensal do Prefeito, há o Redutor Const. E.C. 41/2003. O beneficiário em questão refere-se à MARIA JOSE BOZELLA RODRIGUES ALVES - CPF.: 017.892.588-80 – PROCURADOR.

Em anexo, fichas financeiras dos anos de 2017, 2018 e 2019.

DEMONSTRATIVOS:

	DEZEMBRO - 2017	DEZEMBRO - 2018	OUTUBRO - 2019
Total de Vencimentos	R\$ 29.994,66	R\$ 31.384,48	R\$ 33.099,60
Redutor Const. E.C. 41/2003	R\$ 3.411,61	R\$ 4.003,94	R\$ 4.213,14
Diferença = Teto Prefeito	R\$ 26.583,05	R\$ 27.380,54	R\$ 28.886,46

Segue em devolução.

Em, 12-11-2019.


Gilmar Augusto Garcia
Resp. Folha de Pagamento